

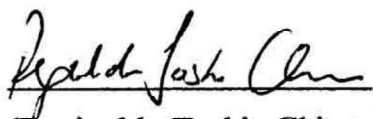
PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 2018, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em curso na 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, processo nº 1004715-69.2017.8.26.0100, tendo como requerente Banco do Brasil S/A e como requerido CTO Publicidade Ltda, dirigi-me à Rua Leonidas Freire, 232, Vila Liviero, passei a PROCEDER A AVALIAÇÃO do imóvel do endereço supra. O imóvel, objeto da avaliação, possui 200 m² de área, conforme matrícula imobiliária nº 225.733 do 14º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo (de fls. 134/137 dos autos). Avalio o bem, tendo por estimativa valores de imóveis da mesma região geoeconômica sob as mesmas condições, bem como imobiliárias da região, e site especializado www.vivareal.com.br, em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.



(Reginaldo Toshio Chinen)

Oficial de Justiça

Mat. 352.944